



PORTARIA Nº 226/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço para construção de acesso e fechamento externo, do Centro de Convivência Social Padre Waldemar Engster.

O Prefeito Municipal de Chapada em Exercício Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço, para construção de acesso e fechamento externo, do Centro de Convivência Social Padre Waldemar Engster, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com valor estimado de R\$ 79.604,71 (setenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e setenta e um centavos), nos termos dos projetos e demonstrativos técnicos que contam do processo licitatório.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 17 de abril de 2023.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler
Secretário da Administração**